EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL/RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPANCI DO SUL, RS, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 942/2013, torna público que:

- Art. 1º A eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, das 8h ás 17h, no seguinte local de votação:
- Será instalado 01 local de votação agrupando todas as seções eleitorais oficiais do TRE, sendo este no SALÃO PAROQUIAL;
- II) Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis anos, que tiverem cadastrados como eleitores do município de Tupanci do Sul, RS, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até a data de 07 DE JUNHO DE 2019;
- Não terá o direito dé votar o eleitor cujo nome não constar na lista de eleitores fornecida pelo TRE;
- IV) No dia da eleição, o eleitor deverá apresentar o TITULO DE ELEITOR e um DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- V) Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando na relação fornecida pelo TRE, seu voto será colhido;
- VI) São considerados documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor: Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, (todos com fotos);
- VII) O eleitor poderá votar somente em um candidato, devendo assinalar na cédula eleitoral, não contendo rasuras e rabiscos, o seu voto no candidato de sua preferência.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupanci do Sul, RS, 17 de setembro de 2019.

Presidente do COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente ato foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul onde habitualmente se publica os ates oficiais do município, no período

de 17,09,19 a ______

e Ansável